

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUATAPARA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	24.683.624,05		25.023.381,25	
Despesas Totais com Pessoal	12.828.839,67	51,97	13.261.482,19	53,00
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22 LRF)			12.836.994,58	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	13.329.156,99	54,00	13.512.625,88	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.962.034,89	12,00	3.002.805,75	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	1.287.245,08	5,21	1.256.284,74	5,02
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	29.620.348,86	120,00	30.028.057,50	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.430.397,29	22,00	5.505.143,88	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.949.379,85	16,00	4.003.741,00	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.727.853,68	7,00	1.751.636,69	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Guatapar, 18 de Setembro de 2015

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

PAULO SERGIO MOURA
CRC-1SP 211542/O-5

JANDER DE MATTOS MARQUES
Responsvel pelo Controle Interno